



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2025-00437-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 001340/2025

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001340/2025 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 31/12/2027, repasse de recursos e retificação da cláusula Primeira -Do Objeto.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu **Secretário, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado **SECRETARIA**, e do outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, com endereço à RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 715, VILA CLEMENTINO, na cidade de São Paulo, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE, RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominado **CONVENIENTE**, CONSIDERANDO:

a) que em **06/08/2025** foi celebrado o Convênio nº 001340/2025 tendo por objeto **Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para manutenção dos repasses destinados a custeio de atendimento a 120 (cento e vinte) pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA.**

b) que a **CONVENIENTE** comprovou, perante a **SECRETARIA**, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00045706/2026-61, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o **1º Termo de Aditamento** ao Convênio nº 001340/2025, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 001340/2025, para prorrogação da vigência até **31/12/2027**, repasse de recursos e retificação da cláusula Primeira - Do Objeto, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº: 024.00045706/2026-61.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a **SECRETARIA** transferirá recursos financeiros à **CONVENIENTE** em acréscimo aos recursos já repassados, o montante de **R\$ 7.560.291,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil e duzentos e noventa e um reais)**, em parcelas, destinados a **Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para manutenção dos repasses destinados a custeio de atendimento a 120 (cento e vinte) pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA**, onerando a



SESTER2026001934DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090191- DRS I - São Paulo

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de financiamento: Fundo Estadual de Saúde

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIENTE deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1914-3 – Conta Corrente nº. 6229-4.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO 001340/2025

A cláusula Primeira passará a ter a seguinte redação:

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DEPTO.REG.SAUDE DRS I - GRANDE SÃO PAULO, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço, referente a manutenção dos repasses destinados à Custeio de atendimento a 120 (cento e vinte) pacientes portadores de TEA, no endereço R Capitão Cavalcanti, 156 - VI. Mariana, na cidade de São Paulo, CNES 2077485, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, após proposta previamente justificada pelo(a) CONVENIADO(A) e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



SESTER2026001934DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

FLAVIA CAROTTA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - SUBSTITUTO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

GLALCO CYRIACO - COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 14/08/2026 às 11:03:03
Assinado com senha por: FLAVIA CAROTTA - 14/08/2026 às 12:54:25
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 14/08/2026 às 14:01:15
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 14/08/2026 às 15:37:37
Documento N°: 014678751A006989850 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014678751A006989850>



SESTER2026001934DM